



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 373/2022

Alagoinha, 15 dezembro de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **NOVEMBRO/2022**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a- ELIGESSYKA SERRANO FERREIRA DE PONTES – 2020
- b- JOSÉ VAMBERTO MARTIANO DA SILVA – 2018
- c- LUCIANO ALMEIDA DE ARAUJO – 2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 15 em dezembro de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
MPA
Prefeita Municipal